

REGULAMENTO PROVA 2023
CORRIDA E CAMINHADA HELEN KELLER

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A Corrida e Caminhada da Helen Keller, compreende um evento esportivo de participação que visa difundir na comunidade a prática esportiva e a conscientização em prol da inclusão de pessoas cegas.

Conheça a história por trás deste evento:

Nascida em Tusculumbia (Alabama), nos Estados Unidos, em 1880, Hellen Keller desenvolveu uma febre aos 18 meses de idade que a deixou cega e surda. Com a ajuda de uma professora, Anne Mansfield Sullivan, da Perkins School for the Blind (Escola para cegos Perkins), Helen Keller aprendeu a linguagem de sinais e braile. Alguns anos depois, aprendeu a falar. Na idade adulta, ela tornou-se defensora incansável das pessoas com deficiências. Em 1925, ela participou da Convenção do Lions Clubs International e desafiou os Leões a se tornarem "paladinos dos cegos na cruzada contra a escuridão". Os Leões aceitaram o desafio e, desde então, o trabalho passou a incluir programas de visão focados na cegueira evitável. Dentre as iniciativas, buscou com a Corre Brasil, promover e organizar uma corrida em prol da Escola de Cães Guias que leva o mesmo nome, Helen Keller. Estabelecida na cidade desde 2008, a ECG-HK é um centro de formação e treinamento de cão-guia com uma infraestrutura física, material e de recursos humanos em condições de atender as suas finalidades. Um cão-guia é um tipo de cão de assistência. É um animal adestrado para guiar pessoas cegas ou com deficiência visual grave, ou auxiliá-los nas tarefas caseiras, em trajetos com obstáculos, e muito mais. O treinamento de um cão-guia pode levar até dois anos e seu custo final é de aproximadamente 100 mil reais. Os cães são entregues gratuitamente aos deficientes visuais. Toda renda com as inscrições do evento será revertida a Escola de Cães Guias, Helen Keller, a fim de contribuir com o programa.

1.2. A organização deste evento estará sob a responsabilidade da Corre Brasil Marketing Esportivo, com realização da Prefeitura de Balneário Camboriú e Fundação Municipal de Esportes, e promoção do Lions Clube Helen Keller.

2. AS PROVAS

2.1. Tanto a Corrida 5km e a caminhada de 2km serão realizadas no dia 02 de dezembro de 2023, em Balneário Camboriú, SC, tendo local de largada a Praia Central, em frente à Praça Almirante Tamandaré.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

No dia 02 de dezembro:

Das 10h às 18h – Entrega de kits – Praça Almirante Tamandaré

19h30min – Largada 5km – areia da praia

19h35min – Largada Caminhada 2km – areia da praia

2.3. Poderão participar das provas de corrida atletas de ambos os sexos. Devido a portaria publicada e vigente neste regulamento, a idade mínima é de 14 anos completos em 2023 para distância de 5km. Não tem limite de idade para caminhada.

2.4. Esta prova, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAat e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.

2.5. A distribuição dos Postos de Água no percurso da CORRIDA seguirá as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Haverá, ainda, uma Tenda de Água após a chegada da PROVA, à disposição de todos os PARTICIPANTES.

2.6. Todos os concluintes da corrida e caminhada receberão medalha de participação.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis, tanto para atletas individuais quanto para equipes, até o dia 27 de novembro de 2023 ou até atingir o Limite Técnico definido pela organização do evento e disponibilizado pelo endereço www.vemcorrer.com.

3.2. O valor da inscrição individual é de R\$ 60,00 (sessenta reais) + 1kg de ração (que será doado para Ong Viva Bicho) + taxa de comodidade do site. O valor arrecadado com as inscrições será revertido para a Escola de Cães Guias Helen Keller.

3.3. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit e para retirada do chip para comprovação do direito.

3.4. Os atletas deficientes visuais deverão correr com um Guia Voluntário ou com seu cão guia acompanhando cada atleta, os mesmos têm gratuidade no valor da inscrição, que poderá ser realizada através do e-mail: atendimento@correbrasil.com.br, dentro do período de inscrições do evento e com vagas limitadas.

3.5. A inscrição em uma das provas que compõem a Corrida e Caminhada Helen Keller é pessoal e pode ser transferida junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite e justifique a troca dentro do período de inscrições através do atendimento do respectivo site onde tenha efetuado a inscrição. Após este período, caso haja justificativa médico ou legal para realizar a troca de titularidade e/ou modalidade, o participante deverá pagar a taxa de transferência de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) no ato da troca durante a entrega de kit.

3.6. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

3.7. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

3.8. A organizadora reserva-se o direito de convidar atletas para participar do evento, sem que isso interfira nas vagas disponibilizadas por lote.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante regularmente inscrito na CORRIDA e CAMINHADA terá direito a um kit, conforme escolha no ato da inscrição.

Tipo de Kit	1000 vagas	Valor
Kit Corrida (camiseta do evento, número de peito, chip de cronometragem e medalha de participação)	25/10/2023 a 27/11/2023 ou até atingir o limite técnico do evento	R\$ 60,00 + 1 kg de ração + taxa de comodidade
Kit Caminhada (camiseta do evento, número de peito e medalha de participação)		

4.2. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar, preferencialmente de forma digital e não impresso, a confirmação da inscrição, um documento oficial (RG ou Carteira de Habilitação), levar 1kg de ração e outros comprovantes, caso necessário.

4.3. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização do referido participante, também pode ser digital, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição.

4.4. O tamanho da camiseta estará sujeito a *disponibilidade de tamanhos conforme estoque*;

4.5. Não serão entregues kits em locais e horários diferentes aos indicados pela comissão organizadora.

4.6. Pensando nos corredores de outras cidades que não tenham como retirar o kit no horário determinado, apresentamos a possibilidade de outra pessoa, portando cópia do documento de identidade e comprovante de inscrição, retirar o kit no lugar do corredor.

5. NORMAS ESPECÍFICAS

CAMINHADA – 2KM

5.1 A Largada da **CAMINHADA** será feita às 19h35min.

5.2. Todos os atletas deverão concluir a **CAMINHADA** no tempo máximo de 1 (uma) hora. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

5.3. Não haverá premiação, mas todos os concluintes receberão medalha de participação.

5KM CORRIDA

5.4. A Largada da **CORRIDA 5KM** será feita às 19h30min.

5.5. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto para classificação Geral e líquido das categorias de Faixa Etária.

5.6. Todos os atletas deverão concluir a **CORRIDA 5KM** no tempo máximo de 1 (uma) hora. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

5.7. PREMIAÇÃO DA CORRIDA 5KM

CLASSIFICAÇÃO GERAL 5km – MASCULINO e FEMININO

1º colocado – troféu

2º colocado – troféu

3º colocado – troféu

4º colocado - troféu

5º colocado - troféu

Não haverá premiação por categoria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de não comparecimento no momento da premiação, o atleta deverá solicitar a retirada do seu troféu através do e-mail atendimento@correbrasil.com.br, em até 30 dias após a prova. Não serão entregues troféus após este prazo.

5.8. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova ou equipe de cronometragem em até 20 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

5.9. É proibido levar e/ou correr com animais domésticos na areia da praia. Sugere-se, caso queira levar seu cão no evento, deixe-o sob os cuidados de um tutor(a) na Praça Almirante Tamandaré.

5.10. É sugerido o uso da camiseta oficial do evento durante a premiação.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

6.2. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o corredor será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

6.3. Caso o atleta inscrito não retire o kit da prova e /ou retire, mas não participe da corrida, o mesmo não possui direito a realizar transferência para outra data ou prova;

6.4. É de responsabilidade do atleta inscrito manter-se atualizado quanto a possíveis atualizações e alterações na programação do evento, seja através de e-mail, site oficial ou redes sociais da prova;

6.5. É de responsabilidade do atleta manter o cadastro de inscrições atualizado, tanto endereço para correspondência quanto endereço eletrônico, e-mail;

6.6. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) corredor(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Art. 49

do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990 Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

6.7. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Banheiros Químicos, Tenda de Hidratação e Pronto atendimento.

6.8. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância na área de Largada/Chegada.

6.9. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito, por qualquer que seja o motivo.

6.10. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

6.11. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

6.11. Ao participar deste evento, o participante autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na PROVA para finalidades legítimas.

6.12. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA.

6.13. Não será permitida a participação, tão pouco a entrada no percurso, de nenhum corredor sem número no peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

6.14. A participação da atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização da empresa organizadora;

6.15. O acompanhamento da atleta por treinadores/assessorias, tanto de bicicleta ou outros meios (pacing), resultarão na desclassificação da atleta;

6.16. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBA ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

6.17. Ao se inscrever neste evento, o participante cede informações cadastrais que serão utilizadas para prestação do referido serviço. As informações pessoais são utilizadas por meios justos e legais, com o consentimento e conhecimento do participante no ato da inscrição online.

6.18. Os organizadores, realizadores, colaboradores, site de inscrições, apoiadores e patrocinadores não compartilham informações de identificação pessoal publicamente ou como terceiros, exceto quando exigido por lei.

6.19. Os organizadores, realizadores, colaboradores, site de inscrições, apoiadores e patrocinadores estão empenhados em garantir a confidencialidade dos dados aos quais venha a ter acesso, em especial no que diz respeito aos dados pessoais, de acordo com os fundamentos, princípios e demais disposições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados e demais legislações aplicáveis.

6.20. Os organizadores, realizadores, colaboradores, seguradora e site de inscrições utilizam determinados dados pessoais, não sensíveis, para que os serviços do evento possam ser oferecidos.

6.21. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

6.22. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

6.23. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

6.24. Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

6.25. A PROVA poderá ser cancelada e/ou alterada em caso de condições climáticas desfavoráveis, a solicitação do poder público ou Defesa Civil ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes.

Observação: Se o EVENTO cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinação de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação do mesmo.

6.26. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento conveniado, independentemente do motivo.

6.27. Os resultados da PROVA serão publicados em até 24 horas após o término do evento.

6.28. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes

casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

6.29. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Balneário Camboriú, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

6.30. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail atendimento@aacesc.org

6.31. A Organização, em consonância com as normas da CBA, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificada no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma caminhada de 2km e uma corrida com distância de 5km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a AACESC, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio à equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a AACESC, mídia e patrocinadores.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.